



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.161, de 25 de novembro de 1.996.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1.995".

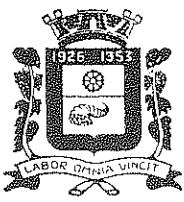
**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 60.500,00** (sessenta mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vi gente:

<b>04</b>	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0402	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 50,00
<b>07</b>	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
<b>08</b>	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.016	- Subvenções Sociais	
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais	R\$ 1.800,00
<b>09</b>	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
08.07.021.2.022	- Estudantes Estagiários	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	R\$ 2.500,00
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.161/96** - fls.02.

13.75.428.1.001	- Amplia. Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 2.100,00
<b>10</b>	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1002	- Deptº de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 3.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 50,00
10.06	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011	- Manutenção de Serviço	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
10.07	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção de Serviço	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
<b>11</b>	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/ superv. Secret. Adm. e Fazenda	
15.82.495.2.013	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	R\$ 10.000,00
<b>T o t a l</b> .....		<b>R\$ 60.500,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

<b>06</b>	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciais	R\$ 20.000,00
<b>10</b>	- Secretaria de Obras e Serv. Municipais	
1004	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 25.500,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.161/96 - fls.03.

10.07	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	R\$ 15.000,00
<b>T o t a l</b> .....		<b>R\$ 60.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de novembro de 1.996.

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

*[Handwritten Signature]*  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*